



# Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sete Lagoas / MG

Fone: 31 3779-6324 | E-mail: vereadorismaelsoares@hotmail.com



## PARECER COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA-CLJ

**CONTEÚDO:** Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 480/2024 que “dispõe sobre a concessão de direito real de uso de terreno público, nos termos que menciona.”

**AUTOR:** Chefe do Poder Executivo Municipal.

**FINALIDADE:** Parecer quanto a Constitucionalidade, Legalidade e Juridicidade.

### RELATÓRIO

O Projeto em tela dispõe sobre a concessão de direito real de uso de área pública situada no Bairro Ondina Vasconcelos de Oliveira, por meio de título oneroso, mediante prévio procedimento licitatório.

### FUNDAMENTAÇÃO

Este Relator adota na íntegra o parecer jurídico do douto Procurador do Legislativo, Dr. Fernando Geraldo Faria Roque, que serviu para o entendimento desta relatoria. Visto que, com base no parecer anexo, este Relator não vislumbra nenhum vício de legalidade, constitucionalidade e juridicidade na proposição.

Aproveitando para propor a emenda sugerida pelo referido, ao §1º do artigo 2º da proposição, a fim de inserir no texto legal a localização da praça no Bairro Belo Vale que será objeto de obras da concessionária, visto que a redação original não é clara sobre isso.

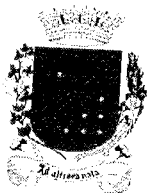
### CONCLUSÃO

Por tais razões, desde que aprovada emenda proposta pela procuradoria, emito parecer favorável ao regular processo de tramitação, concluindo pela LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E JURIDICIDADE DA PROPOSIÇÃO ANALISADA.

Sala das Reuniões, 22 de outubro de 2024.

### VOTOS

  
VEREADOR ISMAEL SOARES DE MOURA  
RELATOR



# Câmara Municipal de Sete Lagoas

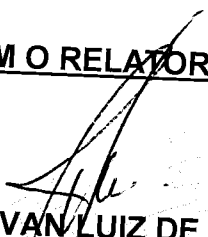
ESTADO DE MINAS GERAIS

Sete Lagoas / MG

Fone: 31 3779-6324 | E-mail: vereadorismaelsoares@hotmail.com



## ACOMPANHAM O RELATOR:

  
VEREADOR IVAN LUIZ DE SOUZA  
Presidente da CLJ

  
VERA. MARLI APARECIDA BARBOSA  
Relatora da CLJ